

Indicação: 1397 / 2020

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Mara Nubia Soares Pereira, solicitando que seja instituída uma gratificação temporária, aos Servidores Municipais da Saúde, inclusive aos Agentes de Saúde Agentes de Endemias, durante a vigência da Calamidade de Saúde Pública, decorrente do Corona vírus (covid-19).

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo que melhorar a condição material dos profissionais da área da saúde, mesmo sendo algo temporário, para possibilitar o empenho máximo de cada servidor, que terá a missão de cuidar da vida de milhares de cidadãos, em especial dos que estão no grupo de risco.

Vale ressaltar que, os Agentes de Saúde é que fazem o primeiro contato com a população, principalmente a mais carente, que necessita de orientação e apoio para evitar o contágio pelo novo Coronavírus.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2020

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos

